



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 003/89 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 039/89 - CONSEPE;

R E S O L V E :

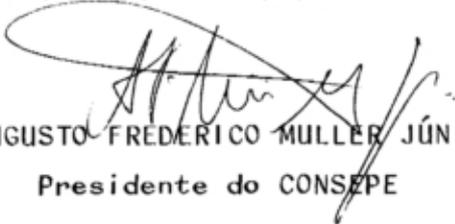
Artigo 1º - Compõem o Conselho de Ensino e Pesquisa -CONSEPE, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados :

- CREIDE APARECIDA LUCATTO
- BENILDES M. RODRIGUES SANTOS
- ALEXANDRE DE MATOS GUEDES , com mandato de 01

(um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA , em Cuiabá, 20 de setembro de 1989.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR  
Presidente do CONSEPE